

PUBLICIDADE DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Mês: Julho/2022

SEQUENCIAL / UNIDADE	CNPJ	CREDOR	NUMERO	EMISSAO	VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	UE	DATA LQD (1)	RG PGTO	RELATO ORD CRON
30917 - ADC	38.658.399/0001-75	DATAMED LTDA	46922	13/06/2022	20/07/2022	AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS PARA BOLSA DE SANGUE.	1.240.000,00	2320002	27/06/2022	01/07/2022	PAGAMENTO REALIZADO NESTA DATA, TENDO EM VISTA QUA AGUARDAVA REMANEJAMENTO FINANCEIRO PELA SEF, OCORRIDO EM 30/06/2022.
30883 - ADC	57.261.935/0001-49	ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA EPP	7788	19/05/2022	20/07/2022	AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA RETRÁTIL – MODELO: EPR-OS 17/73 – SÉRIE: 202241503 – MARCA: ELETRAC – PREGÃO ELETRÔNICO: 2320.01.0014663/2021-59	197.890,00	2320002	22/06/2022	01/07/2022	PAGAMENTO REALIZADO NESTA DATA, TENDO EM VISTA QUA AGUARDAVA REMANEJAMENTO FINANCEIRO PELA SEF, OCORRIDO EM 30/06/2022.

Nota:

1) Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria PRE/HEMOMINAS nº 45, de 04/05/2021, no qual "A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública", a cronologia será estabelecida pela data de liquidação da despesa.